

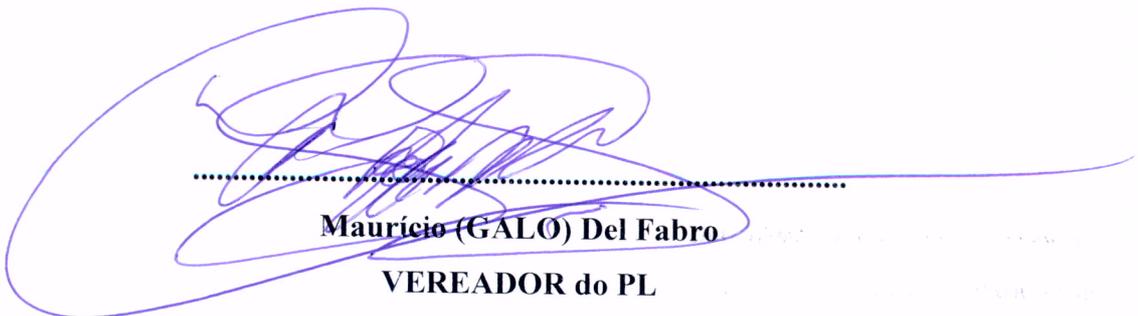


CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador **Maurício Bofill Del Fabro (GALO)**, relator designado pela Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, vem através deste, requerer a **DEVOLUÇÃO** do **Projeto de Lei 95/2024** – *que Institui a Política de Transporte Inclusivo para portadores de Transtorno de Espectro Autista (TEA) e Cria Assentos Preferenciais para pessoas com Autismo*, a proponente Vereadora EVA COELHO, para que faça as adequações necessárias, haja vista, parecer jurídico à fls. 11 que ressalva o Art. 6ª do PL em questão.

Sant'Ana do Livramento, 18 de junho de 2024.


.....
Maurício (GALO) Del Fabro
VEREADOR do PL